



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 001/2018

Favorecido: L.F. Pinturas Eireli – CNPJ n.º 28.150.823/0001-12

Trata o presente processo da prestação de serviços de assessoria jurídica, com o empresa supra mencionada. Com base nas justificativas apresentadas no Processo Licitatório nº. 001/2014, solicito declarar dispensável a licitação com base no inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, e autorizar a contratação do referido profissional.

Conquista-MG, 26 de março de 2018.

Silvio Luiz Batista – Presidente da Comissão de Licitação

Em decorrência das justificativas apresentadas e na fundamentação do inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, existe amparo para a requerida dispensa da licitação, ficando a critério desta casa legislativa a contratação da empresa L.F. Pinturas Eireli – CNPJ n.º 28.150.823/0001-12.

Conquista-MG, 26 de março de 2018.

Dra. Letícia Maria Machado

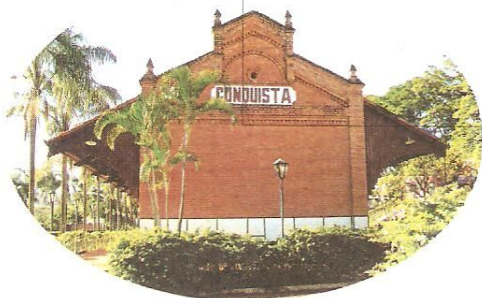
Assessora Jurídica – OAB/MG 165.585

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, conforme despacho contido no Processo nº 001/2014 e determino que seja feita a publicação do resumo da mesma, bem como do Processo Administrativo para Contratação de Serviços, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Conquista-MG, 26 de março de 2018.

João Henrique Bovi

Presidente da Câmara Municipal



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG